



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

Rua das Margaridas, 300, COHAB - 240720305, MACAU / RN, CEP 59500-000

Fone: (84) 4005-4106

EDITAL Nº 24/2025 - DG/MC/RE/IFRN

25 de julho de 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMPUS MACAU

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 01/2025-NUPS/FUNCERN PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE FISCAIS PARA APLICAÇÃO DE PROVAS DO PROITEC 2026

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, *campus* CAMPUS MACAU no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do EDITAL Nº01/2025-NUPS/FUNCERN, torna público o presente Edital Complementar, que estabelece as normas e procedimentos específicos para a seleção local de servidores efetivos e discentes regularmente matriculados neste *campus* para compor o cadastro de reserva de fiscais. Estes atuarão na aplicação das provas do Programa de Iniciação Tecnológica e Cidadania (PROITEC) 2025, conforme a demanda específica deste *campus*.

1. DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Este Edital Complementar tem como objetivo detalhar as diretrizes e prazos específicos para a seleção de fiscais (servidores e estudantes) do *campus* Macau para o cadastro de reserva, visando à atuação na aplicação da prova presencial do PROITEC 2025.

1.2. As disposições gerais, critérios de elegibilidade fundamentais e a remuneração por dia de trabalho efetivo, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), são regidas pelo EDITAL Nº 01/2025-NUPS/FUNCERN, ao qual este Edital está vinculado e complementa.

2. DAS VAGAS OFERTADAS

2.1. O *campus* Macau ofertará um total de 27 vagas para fiscais, sendo 19 (70% do total) destinadas a alunos(as) e 8 (30% do total) destinadas a servidores(as) efetivos(as), e 5 vagas para compor o cadastro de reserva local.

2.2. O número acima é uma estimativa prévia, podendo sobre alteração ao longo da organização da aplicação da prova.

3. DO CRONOGRAMA LOCAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

3.1. O processo de inscrição e seleção para o cadastro de reserva de fiscais neste Campus seguirá o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO / DATA	LOCAL
Inscrições (via SUAP)	Das 08h00 min do dia 28/07/2025 às 23h59min do dia 30/07/2025	Inscrições: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScrmk8yK9qh_SYvxpNcgUiLyQFlup4xRzT8VjF3XvNBVXJA0A/viewform?usp=dialog
Publicação do Resultado Final Local	A partir de 01/08/2025	Portal do IFRN Campus Macau
Reunião de Treinamento e Orientação Obrigatória	04 de agosto de 2025 – Das 16h às 17h, no Miniauditório do IFRN Campus Macau	Miniauditório do IFRN Campus Macau

Aplicação da Prova do PROITEC 2025	10 de agosto de 2025.	<i>Campus Macau</i>
------------------------------------	-----------------------	---------------------

4. DOS CRITÉRIOS COMPLEMENTARES DE ELEGIBILIDADE (SE HOVER)

4.1. Além dos critérios de elegibilidade estabelecidos no Item 2.1 (para estudantes) e Item 2.2 (para servidores) do **EDITAL Nº 01/2025-NUPS/FUNCERN**, este *campus* acrescenta:

- a. Ter disponibilidade para atuar na data e turno de aplicação da prova;
- b. Ter disponibilidade de participar da reunião de treinamento;
- c. Possuir 18 anos completos até o dia 10/08/2025;
- d. Possuir matrícula ativa no IFRN e estar cursando no mínimo o 2º ano (para alunos de cursos técnicos integrados) ou o 2º período (para alunos da modalidade integrado EJA, subsequente, graduação ou pós-graduação);
- e. Possuir conta bancária (corrente ou poupança) em próprio nome;
- f. Em caso de servidores efetivos do IFRN, Não estar afastado de suas atribuições.

5. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições ocorrerão, exclusivamente, de acordo com as instruções deste Edital, através preenchimento único do formulário eletrônico disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScrmk8yK9qh_SYyxpNcgUiLyQFlup4xRzT8VjF3XvNBVXJA0A/viewform?usp=dialog

6. DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO

O resultado final local e a convocação dos selecionados ocorrerá de acordo com o cronograma divulgado no item 3 deste Edital.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO LOCAL:

7.1. A classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) e aptos(as) será realizada conforme os critérios de ranqueamento estabelecidos:

- a. Preferencialmente, possuir 18 anos completos até o dia 10/08/2025;
- b. Terão prioridade na classificação os(as) estudantes e servidores(as) que comprovarem atuação na fiscalização da aplicação da prova presencial do PROITEC 2024 e/ou do Exame de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados 2025.
- c. Possuir conta bancária (corrente ou poupança) em seu próprio nome;
- d. Ter participado como Fiscal em processo seletivo PROITEC 2024;

7.2 – Como critério de desempate serão considerados:

- I. O Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A);
- II. Participação como Bolsista do Programa de Apoio à Formação Estudantil no IFRN Campus Macau.
- III. As vagas não preenchidas por estes(as) serão preenchidas pelos demais fiscais habilitados na lista do cadastro de reservas de fiscais.
- IV. A convocação dos(as) fiscais a partir do cadastro de reserva será feita pela Coordenação Local do Processo Seletivo do *campus*, seguindo a ordem de classificação e as necessidades operacionais. A comunicação será realizada por meio dos contatos cadastrados no ato da inscrição.

8. DA REUNIÃO DE TREINAMENTO E ATUAÇÃO

8.1. A participação na Reunião de Treinamento e Orientação é **OBRIGATÓRIA** para todos(as) os(as) fiscais selecionados (as) e convocados(as) para a atuação no PROITEC 2025.

8.2. Conforme o Item 6.2.1 do Edital Nº XX/2025 - PROEN/IFRN, será obrigatório assinar o **Termo de Compromisso e Responsabilidade**, a ser disponibilizado no dia da reunião de treinamento.

8.3. O não comparecimento à Reunião de Treinamento e/ou a recusa em assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade, sem justificativa prévia e aceita, poderá acarretar a eliminação do(a) fiscal da lista de convocados(as) para a aplicação da prova.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Todas as demais disposições relativas à remuneração, responsabilidades do(a) fiscal, veracidade das informações e casos omissos seguem o estabelecido no **EDITAL Nº 01/2025-NUPS/FUNCERN**.

9.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as publicações referentes este Edital Complementar e ao **EDITAL Nº 01/2025-NUPS/FUNCERN**, por meio dos canais oficiais de comunicação do IFRN Campus Macau (Portal Institucional).

9.3. Dúvidas específicas referentes a este Edital Complementar e ao processo seletivo local para fiscais podem ser esclarecidas entrando em contato com a Coordenação Local do Processo Seletivo do *Campus* Macau, por e-mail: selecao fiscais.mc@ifrn.edu.br ou por meio do telefone **(84) 9.9974-7518** nos horários de atendimento Das 9h às 12h e das 14h às 16h.

JULIO CESAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor-Geral em Exercício

(Portaria Nº 930/2024 - RE/IFRN, de 21/05/2024, publicada no DOU de 23/05/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar Teixeira da Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/MC**, em 25/07/2025 14:15:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 930643

Código de Autenticação: bc6a442a1d

